



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 042/2011

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Paulo Stedile, a atual Rua com início na Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1258 e término na mesma Rua Nossa Senhora do Rocio a, aproximadamente, 220 metros abaixo, no Bairro Parque São Jorge, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 13 de dezembro de 2011.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20/12/2011

Presidente

Marcelo Bini

Vereador

leio no Expediente da Sessão:

no dia 13/12/2011

Secretaria

APROVADO EM três DISCUSSÃO
POR disputa
SALA DAS SESSÕES, 20/12/2011

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor Paulo Stedile, natural de Rio do Sul, SC, fixou residência na Rua na Rua Joaçaba, no bairro Parque São Jorge, neste Município, onde mantinha um comércio e ajudava aos moradores da região. Serve também o presente Projeto de Lei para nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2011.

Marcelo Bini

Vereador



PAULO STEDILE
INICIO - N. S. DO POÇO - 1258
TERMINO - " " " ± 220 METROS ABAX



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE **MARCO ANTONIO GARCIA** MATRÍCULA **1736.8885**
ENDEREÇO **R NSA DO ROCIO (PO S JORGE)** NÚMERO **00002** Nº LADO - Nº FRENTE **00003**

CEP **83.503-070** LOCAL **ALMIRANTE TAMANDARE**
ROTEIRO DE LEITURA **034-48-23-042-26265** HIDRÔMETRO **2-025061696-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totais	Coli. Termo.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	102	14	102	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	102	102	122	102	102	102
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	102	102	122	102	102	102

Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO											
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
11	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0.08
MULTA AGUA	0.98
MULTA COLETA DE LIXO	0.19
TX. COLETA LIXO	9.58

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo	10	AGUA 18.97	ESGOTO

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
12/10	01/11	02/11	03/11	04/11	05/11	06/11	07/11	08/11	09/11	10/11	
6	2	20	A	A	11	11	9	6	0	4	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
30		10/11/2011		993		999		6		11/2011	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				7		VENCIMENTO 23/11/2011	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA				ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
12/12/2011				18.97		0.00		10.23		29.20	

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR
INFORMAÇÕES SOBRE BLOQUEIO TAXA DE LIXO LIGUE 115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

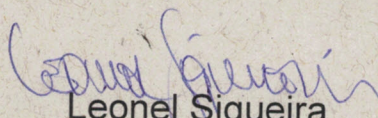
COMPROVANTE CLIENTE

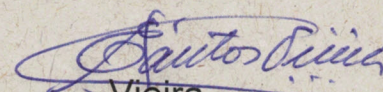


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze às 15:00 horas reuniram-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 042/2011 de autoria do Poder Legislativo assinado pelo Excelentíssimo senhor vereador Marcelo Bini com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente

Ângelo Prodóscimo
Membro

Folha de Tamandará 1a 15 de março de 2012

Edição 715 ano 26

página 7

LEI Nº 1610/2012

"Dá denominação a logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**PAULO STEDILE**", a atual rua que tem início na Rua Nossa Senhora do Rocio, na altura do nº 1258 e término na mesma Rua Nossa Senhora do Rocio, aproximadamente duzentos e vinte metros abaixo, situada no bairro Parque São Jorge, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de fevereiro de 2012.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

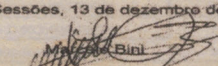
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor Paulo Stedile, natural de Rio do Sul, SC, fixou residência na Rua na Rua Joaçaba, no bairro Parque São Jorge, neste Município, onde mantinha um comércio e ajudava aos moradores da região. Serve também o presente Projeto de Lei para nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2011.


Maurício Bini
Vereador